



## *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

DECRETO LEGISLATIVO N° 195

*Dispõe sobre as contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2019.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA  
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam rejeitadas as contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2019, nos termos do Parecer Prévio do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, proferido no processo TC-004854.989.19-1, publicado no DOE de 21/10/2022.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 28 de março de 2023.

  
CLEBER BUENO DA SILVA  
Presidente

  
ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA  
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

  
Felix Jodoval Gil Fernandes Junior  
Diretor de Administração e Finanças